



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 106, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.


PRORROGA LICENÇA GESTANTE

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e Art. 102 da Lei Complementar nº 04 de 10 de novembro de 2015, **PRORROGA A LICENÇA GESTANTE** por 60 dias da senhora **ADRIANA BÖNMANN HOLZLECHNER**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, sob a matrícula 491/0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e seis de janeiro de dois mil e dezoito.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
26/01/2018


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.
26 de janeiro de 2018.